

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



PORTARIA Nº 03 DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Nova Redenção - Ba, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 004/2015 de 16 de julho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação PME.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Osvaldo Nunes dos Santos

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Jorge Almeida Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação.

- Farenilda dos Anjos Santos da Silva
- Wilhon Márcio Oliveira Souza

Representantes da Rede Estadual

- Eletícia Machado da Silva de Jesus
- Eliete Ribeiro dos Santos

Representantes da Rede Particular

- Narla Adrielle Teixeira Pinheiro



Prefeitura Municipal de Nova Redenção



• Jéssica Ramos Porto
Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Gildamirez Alves de Oliveira
 - Osiel Neres dos Santos
- Representantes de Universidades
- Edenildo Soares Bernardes Oliveira
 - Kassandra dos Santos Souza
- de Jesus
- Representantes da APLB Sindicato
- Jaciara Sampaio dos Anjos
 - Nildete Silva Sá Teles Araújo

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III Disponibilizar materiais de estudo;
- IV Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V Estudar o histórico curricular do município;
- VI Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Redenção, 27 de maio de 2020.

Osvaldo Nunes dos Santos
Secretário Municipal de
Educação Cultural e Esporte
Decreto nº 35 / de 08 de Abril de 2020

Secretário (a) Municipal de Educação

